



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLCL N° 5/2019 E EMENDA N° 1</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Acrescenta e altera redações dos artigos inseridos na Seção IV da Lei Complementar 68/2018. (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais) – e Emenda nº 1.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: *Em estudo ao projeto e a emenda observamos que os mesmos atende às exigências legais conforme o parecer jurídico da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.